

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO № 100, DE 2011

Cria o grupo Parlamentar Brasil-Quênia.

Autor: Deputado RONALDO FONSECA

de 2013.

EMENDA DE REDAÇÃO

	Dê-se ao parágrafo único do art. 1º do projeto a seguinte
redação:	
	"Art. 1°
	Parágrafo único. O Grupo Parlamentar Brasil-Quênia será composto por membros da Câmara dos Deputados que a ele aderirem".

Deputado ANDRÉ VARGAS

Sala das Reuniões da Mesa, de

Primeiro-Vice-Presidente Relator